



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CRISTALINA

**CHAMADA PÚBLICA GERAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS  
TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
CAMPUS CRISTALINA**

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DOS CURSOS**

- 1.1. Esta Chamada Pública Geral destina-se ao preenchimento de Vagas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina, **podendo concorrer às vagas qualquer um que tenha concluído o Ensino Fundamental.**
- 1.2. O curso será oferecido em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descritos na Tabela 01 a seguir:

**Tabela 01 – Quadro de Distribuição de Vagas**

<b>Curso</b>	<b>Número de vagas remanescentes (ociosas)</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	9	Integral	3 anos
Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio	9	Integral	3 anos
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	2	Integral	3 anos

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA GERAL

2.1. Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no Item 1 deste edital, **OBEDECENDO A ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS.**

2.2. Os candidatos **deverão comparecer presencialmente na Chamada Pública Geral** na sede do IF Goiano – Campus Cristalina, localizada na Rua Araguaia, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP – 73.850-000, **no dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira, durante o seguinte horário: das 18h às 20h**, sendo este período interrompido a qualquer tempo, caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas. O período também poderá ser estendido, caso não haja o preenchimento total de vagas.

2.3. Os candidatos **OBRIGATORIAMENTE** deverão comparecer na Chamada Pública Geral portando os seguintes documentos:

- **Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental** (original e cópia);
- Cédula de Identidade e CPF do candidato (documento original e cópia);
- Comprovante de endereço com CEP – (documento original e cópia);
- Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade - (documentos originais e cópia);

2.4. Para participar desta chamada o candidato não poderá estar matriculado em curso técnico integrado no Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. A Chamada Pública Geral ocorrerá conforme data especificada no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da Chamada	06/02/2025
Realização da Chamada Pública Geral (critério de seleção por ordem de chegada dos candidatos)	11/02/2025 das 18h00 às 20h00
Divulgação do resultado da Chamada Pública Geral	Até 14/02/2025

3.2 Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato matriculado pela Chamada Pública Geral deverá atender a todos os dispostos, critérios, normas e exigências do Processo Seletivo do IF Goiano - Campus Cristalina (EDITAL Nº 11, DE 49 DE AGOSTO DE 2024).

4.2 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos, alunos do IF Goiano - Campus Cristalina e candidatos, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no IF Goiano), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

4.3 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição e/ou matrícula. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

4.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2025/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

4.5 É responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Cristalina para o Exame de Seleção 2025/1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Cristalina-GO, 06 de fevereiro de 2025.

**Comissão do Processo Seletivo 2025/1 do IF Goiano – Campus Cristalina para os Cursos  
Técnicos em Agronegócio, Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio**